



PARTE G

APS — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S. A.

Aviso (extrato) n.º 6096/2016

A APS — Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A., informa que publicou o Edital n.º 1/2016 relativo à atribuição de licença de uso privativo de parcelas do domínio público marítimo para instalação de uma unidade de engorda de peixe em cativeiro, o qual está acessível através do sítio eletrónico <http://www.apsinesalgarve.pt>

22 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, João Franco.

309543456

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 832/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 8 de abril de 2016, foi a Dália Cristina Abreu das Neves, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizado o regime de trabalho de meia jornada, ao abrigo do artigo 114.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aditado pelo artigo 3.º da Lei n.º 84/2015 de 7 de agosto, com efeitos a 1 de maio de 2016.

04 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209555744

Deliberação (extrato) n.º 833/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 31 de março de 2016, foi a Inês Batista Marques Mesquita, interna do internato médico — formação específica na área de medicina interna, colocada neste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas, na Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

4 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209555655

Deliberação (extrato) n.º 834/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 31 de março de 2016, foi ao Dr. João Carlos Araújo Moraes, assistente graduado sénior do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, desde 6 de abril de 2016.

4 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209555339

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6097/2016

1 — Texto: Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento do ciclo de estudos especiais e da Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, que aprova a criação do ciclo de estudos especiais de Medicina do Adolescente do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN, E. P. E.), cujo regulamento foi publicado sob o Aviso (extrato) n.º 3994/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do CHLN, E. P. E., de 10 de março de 2016, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais em Medicina do Adolescente, a iniciar no ano 2016, nos termos seguinte:

2 — Duração do ciclo de estudos: 24 (vinte e quatro) meses.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de Assistente de Pediatria.

4 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHLN, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sita na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 — Lisboa, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6 — Requerimento: Do requerimento devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

8 — Método de seleção: Avaliação Curricular e entrevista:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência na área da Medicina do Adolescente. Os candidatos serão ordenados tendo em conta:

Avaliação do *Curriculum Vitae*, com especial relevância da área da Medicina dos Adolescentes.

9 — Júri de avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica pelo júri com a composição seguinte:

Prof.ª Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado — Presidente
Prof.ª Doutora Maria Helena Regalo da Fonseca — Vogal
Dra. Sílvia Rute dos Santos Barroso Grilo Freira — Vogal.

10 — O programa teórico e prático consta do Aviso (extrato) n.º 3994/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março.

O programa tem como objetivos a formação de pediatras que pretendam adquirir competência em Medicina do Adolescente. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício da Medicina do Adolescente em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos desta área.

Conteúdo de formação

O ciclo abrange todas as áreas da assistência pediátrica em Medicina do Adolescente, com destaque para a formação nas matérias a seguir indicadas:

Desenvolvimento biológico, cognitivo e psicossocial na adolescência (1.º período: 10-13 anos; período médio: 13-16 anos; 3.º 16-18 anos) e ritmos de maturação;

Crescimento, composição corporal e maturação: estádios de Tanner e sua correlação com os grandes marcos pubertários;

Problemas e patologias relacionadas com o desenvolvimento pubertário;

Consequências da doença crónica no desenvolvimento biológico e psicossocial durante a puberdade;

Desenvolvimento psicossocial: identidade sexual, imagem corporal, autonomia, projetos de futuro; influência da família, grupo de pares, meios de comunicação e sociedade;

Desenvolvimento cognitivo durante a adolescência consequência das transformações neurofisiológicas com impacto na capacidade de decisão, capacidade de realização, perspetiva temporal e regulamentação comportamental;

Nutrição na adolescência;

Aspeto exterior do adolescente e seu impacto no desenvolvimento: acne, seborreia, hipertricose;

Principais doenças endocrinológicas que afetam a criança e o adolescente: doenças da glândula suprarrenal, ambiguidade genital, doenças da hipófise anterior e posterior, alterações do crescimento, deficiência de hormona do crescimento, hipopituitarismo, hipotireoidismo, hipertireoidismo, puberdade precoce, puberdade atrasada, hipoglicémia, doenças do metabolismo do fósforo e do cálcio;

Sexualidade, educação sexual e contraceção;

Principais problemas ginecológicos da adolescência: irregularidades menstruais; dismenorreia, leucorreias.

Doenças sexualmente transmissíveis e comportamentos sexuais de risco;

Gravidez na adolescência;

Diferenciação entre géneros e orientação sexual;

Doenças do comportamento alimentar incluindo obesidade.

Saúde mental: alterações transitórias do comportamento, depressão, risco de suicídio, perturbações psicossomáticas, perturbação de hiperinésia e défice de atenção. O normal, as variantes do normal e o patológico;

Problemas ortopédicos com expressão neste grupo etário;

Causas de morbilidade e mortalidade incluindo aspetos preventivos e de reabilitação.

Contributo da atividade física para o bem-estar do adolescente;

Lesões no desporto e repercussões físicas e psicológicas do desporto de competição;

Comportamentos de risco de experimentação;

Consumo e abuso de substâncias tóxicas: álcool, nicotina; outras drogas.

Problemas relacionados com comportamentos desviantes, delinquência e violência (autores e vítimas);

O adolescente com doença crónica: Obesidade, diabetes, asma brônquica, fibrose quística, transplantado, etc...

Avaliação de conhecimentos:

Existirá uma avaliação anual efetuada por três elementos do corpo de formadores e determinada pela média das classificações obtidas na avaliação contínua e na discussão do relatório de atividades, numa escala de 0 a 20. Não é concedido aproveitamento ao médico que obtenha uma classificação inferior a 10 em qualquer dos parâmetros anteriores ou que tenha mais de 10 % de faltas do total dos dias úteis do ciclo.

Avaliação final:

Será efetuada mediante prestação de provas públicas curriculares, teóricas e práticas, perante o júri identificado no ponto 9 do presente aviso.

Constará de:

Discussão do Relatório de atividades elaborado pelo candidato

Prova oral teórica de avaliação de conhecimentos

Monografia de investigação clínica (opcional) — equiparação ao 1.º ano de aluno de Doutoramento.

Para a classificação final, contará em partes iguais a média aritmética das avaliações parcelares e o resultado da avaliação final, numa escala de 0 a 20 valores, sendo expressa em termos de Aprovado e Não aprovada.

A avaliação do ciclo:

Decorrerá nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 227/2007 de 5 de março.

A classificação final do ciclo resultará do conjunto da avaliação teórico-prática (AVTP) e da avaliação contínua (AVC), numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula

$$\frac{AVTP + AVC}{2}$$

11 — Corpo docente responsável pelo ciclo de estudos:

Maria Helena Regalo da Fonseca (Coordenadora), Assistente Graduada Sênior de Pediatria, Professora Auxiliar Convidada de Pediatria com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Coordenadora da Unidade de Medicina do Adolescente do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira da Silva, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.,

Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Sílvia Rute dos Santos Barroso Grilo Freira, Assistente de Pediatria, Unidade de Medicina do Adolescente do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Pedro Teotónio Nobre de Almeida Dias Ferreira, Psicólogo Clínico, Unidade de Medicina do Adolescente do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Maria Teresa Claro Goldschmidt, Assistente Graduada de Psiquiatria e Saúde Mental da Infância e da Adolescência, Diretora do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Infância e da Adolescência do Departamento de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Maria de Lurdes Silva Sampaio Corte-Real, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Endocrinologia Pediátrica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

12 — Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

13 — Resultado final:

O resultado final consta da ata, a homologar superiormente, encarregando se o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. de o mandar fazer publicar no *Diário da República*.

3 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209554918

Despacho (extrato) n.º 6342/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de abril de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, foi autorizada ao Assistente Graduado de Medicina Interna, António Pedro Nunes Sousa Machado, uma licença sem remuneração, pelo período de 9 dias, com efeitos a 2 de maio de 2016.

3 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209553119

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 835/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 24 de março de 2016, precedendo de procedimento concursal comum de acesso, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de ginecologia/obstetrícia da carreira especial médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de tempo completo 40 horas semanais, da seguinte profissional:

Dr.ª Angelina da Conceição Martins Pinheiro — posição remuneratória 1.ª — nível remuneratório 70 — 4.033,54€.

3 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa.

209553849

Deliberação (extrato) n.º 836/2016

Após homologação, por deliberação de 24 de março de 2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso (extrato) n.º 11431/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015:

1.º Dr. João Carlos Alves Conceição — 13,48 valores.

2.º Dr. João Vaz Oliveira Costa Milheiro — 12,60 valores.